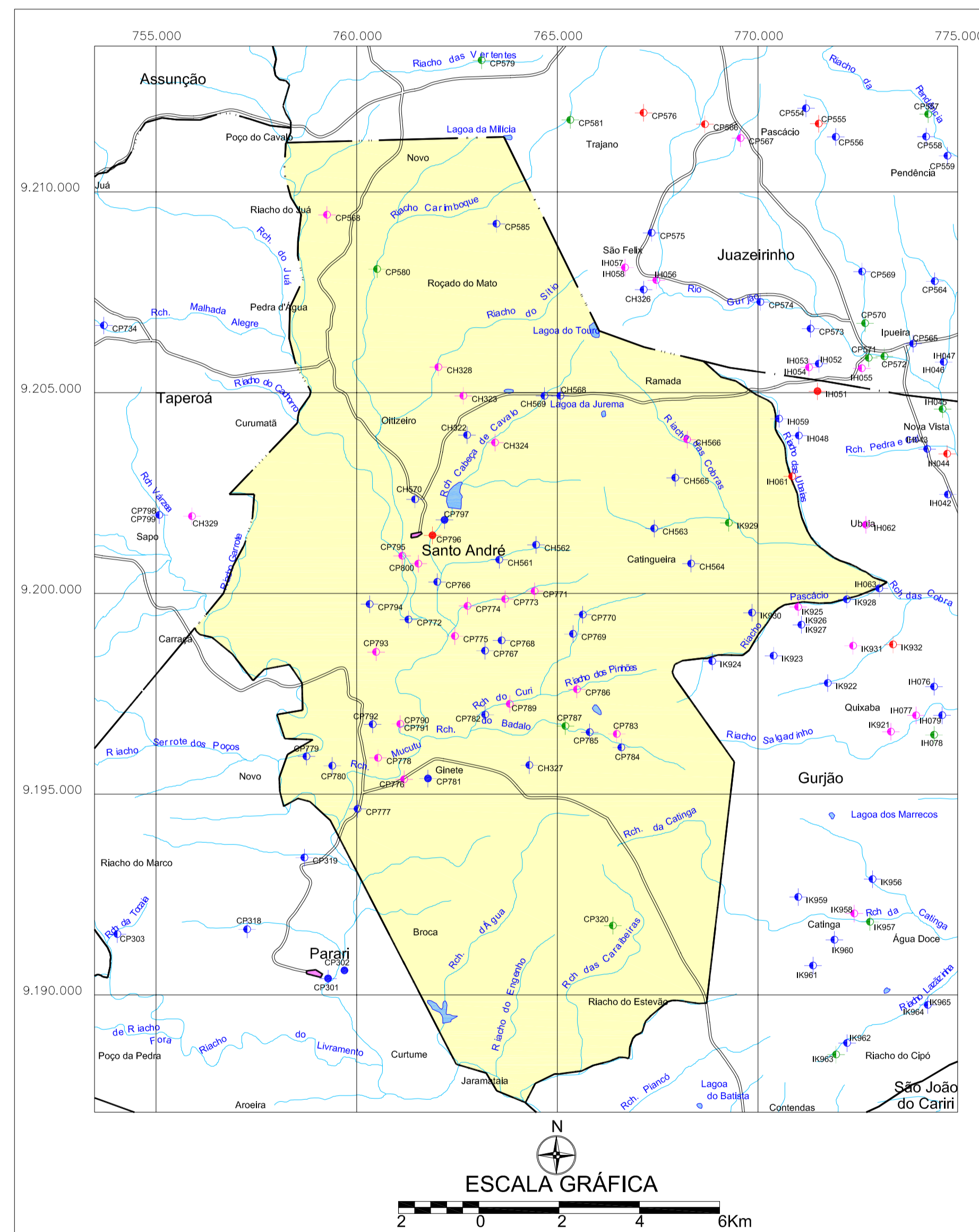


MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL
CPRM - SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

SANTO ANDRÉ

PROJETO CADASTRO DE FONTES DE ABASTECIMENTO
 POR ÁGUA SUBTERRÂNEA NO ESTADO DA PARAÍBA



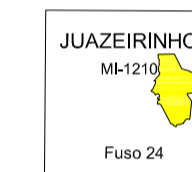
LEGENDA

- | | |
|--|-----------------------------|
| POÇO TUBULAR PÚBLICO | POÇO TUBULAR PRIVADO |
| ● Em Operação | ● Em Operação |
| ● Paralisado | ● Paralisado |
| ● Não Instalado | ● Não Instalado |
| ● Abandonado | ● Abandonado |
| ● Poço Escavado | ● Fonte Natural |
| 011 N° de ordem correspondente ao identificador do ponto no banco de dados
Ex: C751 | |

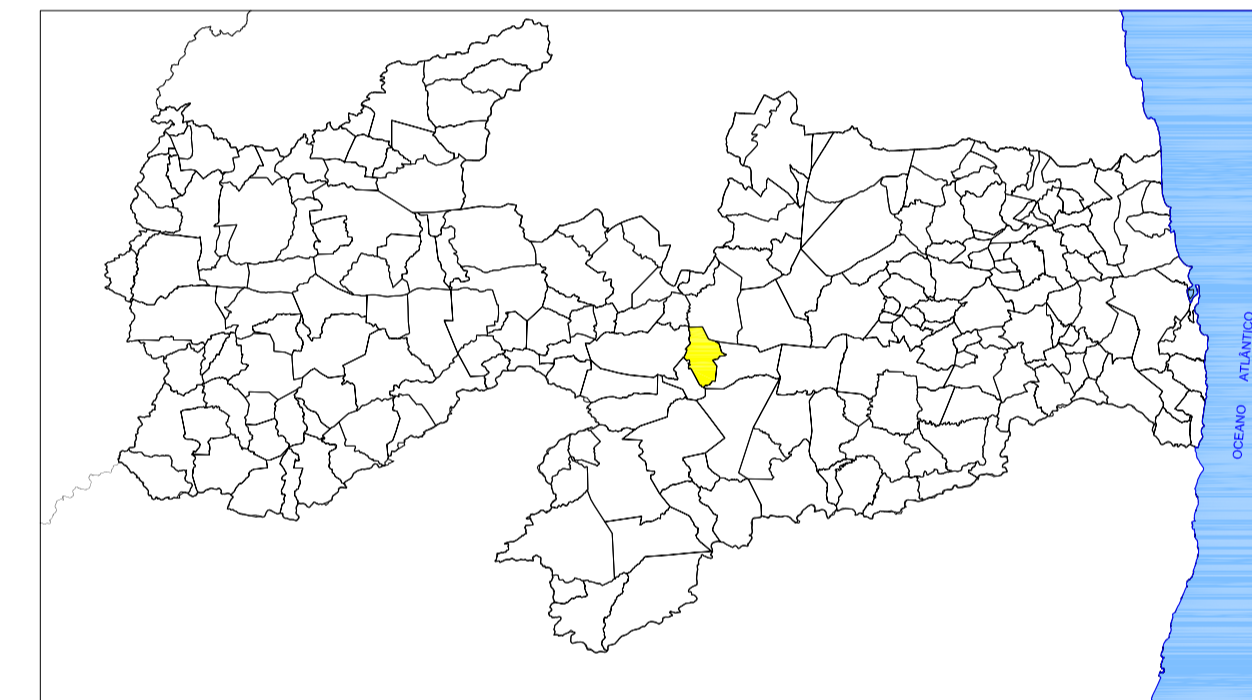
CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

- | | |
|---------------------------|---------------------------------|
| — Limite estadual | ● Sede do Município |
| --- Limite municipal | — Curso d' água permanente |
| — Estrada pavimentada | — Curso d' água intermitente |
| — Estrada não pavimentada | — Açude, barragem, lago e lagoa |

ARTICULAÇÃO DAS CARTAS DA SUDENE



LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ - PB



Mapa básico gerado a partir da Base Cartográfica Digital do Estado da Paraíba, cedida pela Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente - SECTMA, composta cartas topográficas na escala 1:100.000, com Projeção Cartográfica Universal Transversa de Mercator UTM, originárias da SUDENE.

O Projeto Cadastramento de Fontes de Abastecimento por Água Subterrânea no Estado da Paraíba foi executado pela CPRM - Serviço Geológico do Brasil, através de equipes das Superintendências Regionais de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Porto Alegre, Belém, Manaus e das Residências de Fortaleza e Teresina, no período de outubro de 2003 a dezembro de 2005. Os trabalhos foram desenvolvidos sob a coordenação da Divisão de Hidrogeologia e Exploração - DIHEXP do Departamento de Hidrologia - DEHID, Rio de Janeiro.



Secretaria de Geologia,
 Mineração e Transformação Mineral



Secretaria de Planejamento
 e Desenvolvimento Energético



Ministério de
 Minas e Energia



MAPA DE PONTOS D'ÁGUA
 2005